



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL
FAMÍLIA

1º Palácio Marquês de São João da Palma, Av. Joaquim Teotônio Segurado, s/n, SN - Bairro: CENTRO - CEP: 77022-002
- Fone: (63)3218-4532 - Email: fam.cpecentral@tjto.jus.br

RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 0016806-10.2024.8.27.2729/TO

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): PABLO PATRYCK PEREIRA DA PAIXAO (OAB TO009440)
REQUERIDO: SEM PARTE RE

EDITAL Nº 12030569

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, JUIZ(A) ESTADUAL DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS - TO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara da Família e Sucessões de Palmas processam os autos de **Reconhecimento e Extinção de União Estável**, registrada sob o nº **0016806-10.2024.8.27.2729**, na qual figura como requerente **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA** e requerido **LAECIO IDIZIO DE FRANÇA**, (espólio), é o presente para **CITAR QUAISQUER PARENTES POSSÍVEIS DE LAECIO IDIZIO DE FRANÇA, residentes em lugar incerto ou não sabido, para que tomem conhecimento dos termos da presente ação**, e, querendo venham aos autos apresentar resposta, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, conforme previsão do art. 344 do Código de Processo Civil, caso em que será nomeado curador especial para sua defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado na forma da Lei e afixado no Placar do Fórum local, bem como será publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palmas-TO, 29 de julho de 2024. Eu, PAMELA ANDARA LEMOS BARREIRA HERENIO, **DE ORDEM**, servidora que digitei, assinei e enviei para publicação no diário.

Documento eletrônico assinado por **HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA, Juiz Coordenador**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **12030569v4** e do código CRC **c367a733**.

0016806-10.2024.8.27.2729

12030569.V4



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - CPE CENTRAL
FAMÍLIA

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HELVIA TULIA SANDES PEDREIRA

Data e Hora: 29/7/2024, às 17:56:22

0016806-10.2024.8.27.2729

12030569 .V4